



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA N° 073/2016  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

**“FIXAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA NADIR GOMES DE CARVALHO”.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam fixados os proventos integrais da servidora **NADIR GOMES DE CARVALHO**, cargo: Cozinheiro (a), matrícula n° 1643, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, a partir de 01/11/2016, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 072/2016 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PREVIG n°. 055/06/2016, em R\$ 1.511,75 (mil quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 961,06
Anuênio 19%	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 237,38
Progressão 30% (5*6)	Art. 37 da Lei Complementar n° 0019/98	R\$ 288,32
Anuênio S.P.A. 2%	Art. 56 da Lei Complementar n° 42/2005	R\$ 24,99
Total		R\$ 1.511,75

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/11/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de novembro de 2016.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -